



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. AG nº 01/2024

AO: Representante da Empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 9771/2024

Prezado Senhor,

No dia 30 de setembro do corrente ano, a Câmara Municipal de Vila Valério-ES recebeu através de seu endereço eletrônico proposta de preços dessa empresa em razão da publicação no sítio eletrônico oficial de Aviso de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a produção e fornecimento de placas de homenagem personalizadas, acondicionadas em estojo de veludo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

O Departamento de Compras deste órgão, setor responsável pela pesquisa de preços, também obteve outras propostas de preços utilizando os parâmetros estabelecidos no art. 57¹ da Resolução nº 78/2023, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério-ES a Lei Federal nº

¹ **Art. 57.** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Portal de Compras Governamental, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.133/2021 – Lei de licitações e contratos administrativos, conforme o Mapa Comparativo de Preços que encaminhamos em anexo.

Em análise, portanto, aos dados coletados na pesquisa de preços realizada e aos obtidos por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação, foi possível constatar que a proposta apresentada por essa empresa é a de menor valor, porém, está muito abaixo dos demais valores obtidos. Observamos, ainda, que as demais propostas apresentadas são todas de autoria de empresas com sede no estado do Espírito Santo, condição esta que pode favorecer a apresentação de propostas mais vantajosas em relação a outras propostas de empresas com sede em outros estados em razão do custo de frete.

Diante disso, existindo indício de inexequibilidade da proposta e visando assegurar a entrega do objeto conforme os requisitos e padrões exigidos pela Câmara Municipal, é necessária a realização de diligência objetivando aferir junto à empresa se o valor apresentado é realmente exequível. Para tanto, solicitamos ao representante da Empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI, Senhor Gilmar de Freitas, que encaminhe as seguintes informações:

- 1 – Descrição detalhada de todos os custos que envolvam a confecção das placas e dos respectivos estojos (materiais, mão de obra e etc) e os documentos comprobatórios (notas fiscais, por exemplo);
- 2 – Valores relativos ao frete; e,
- 3 – Contratos e faturas com preços e objetos compatíveis, se houver.

Esclarecemos que as informações deverão ser encaminhadas através do e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, nos formatos (extensões) “pdf” ou “doc”. Informamos, ainda, que caso a empresa não seja capaz de comprovar a exequibilidade da proposta ou não apresente as informações solicitadas dentro do prazo estipulado, será desclassificada por inexequibilidade.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vila Valério-ES, em 09 de outubro de 2024.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira